

Ata n.º 26/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na Casa do Povo, sita na localidade do Freixinho, da Freguesia de Lamegal, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Manuel Monteiro Soares, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vereadora Maria Lucília Guedes Melo Coelho, não ia participar nesta reunião, por motivos pessoais. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora Maria Lucília Guedes Melo Coelho. Verificada a existência de "quórum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

**A. Aprovação da ata n.º 25 realizada no dia 9 de novembro de 2016**

A ata da reunião ordinária realizada no dia nove de novembro de 2016 (ata n.º 25), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**B. Período de "Antes da Ordem do Dia":** -----

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente do Centro Social, Cultural e Recreativo do Freixinho a cedência da sala para a realização da presente reunião de Câmara. -

O Senhor Presidente informou os presentes que as reuniões de Câmara têm uma periodicidade quinzenal, com carácter público e que na segunda reunião de cada mês existe o Período de Intervenção do Público, onde as pessoas podem colocar questões ao executivo municipal. Informou ainda que a descentralização das reuniões de Câmara permite às pessoas um contacto mais direto com o órgão executivo. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que as reuniões de Câmara são dotadas de computadores, considerando que os Senhores Vereadores têm acesso à documentação que lhes é enviada, com a antecedência mínima de dois dias úteis, via e-mail, o que lhes permite que façam questões sobre os assuntos que lhes suscitaram mais dúvidas. A terminar, adiantou que as reuniões de Câmara são gravadas, com vista a facilitar a elaboração da ata.-----

O Senhor Presidente agradeceu, em nome do Executivo Municipal, ao Clube Motard do Freixo os eventos que têm sido realizados, pois marcam a diferença no Concelho de Pinhel.-

A Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo congratulou-se com o facto de os Deputados eleitos à Assembleia da República pelo Partido Socialista terem sido recebidos pelo Senhor Presidente na Câmara Municipal, na passada sexta-feira, aquando da realização das jornadas parlamentares do Partido Socialista, realizadas na Cidade da Guarda. Contudo, a Senhora Vereadora Esperança Valongo demonstrou o seu desagrado por não ter sido convidada a estar presente nessa mesma reunião, considerando que representa no Executivo Municipal o Partido Socialista.-----

O Senhor Presidente informou que os deputados eleitos à Assembleia da República solicitaram uma reunião de trabalho com o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel.-----

A Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo congratulou-se ainda com a realização da II Edição do certame da Beira Interior Vinhos e Sabores, em Pinhel, parceria conjunta com a Comissão Vitivinícola da Beira Interior, considerando que é uma mais-valia para o Concelho de Pinhel. A terminar, sugeriu que as mostras gastronómicas deverão ser típicas da região. -----

O Senhor Presidente concordou com a sugestão apresentada.-----

O Senhor Presidente informou que a Feira da Beira Interior Vinhos e Sabores é uma feira de Pinhel, considerando que a CVR apenas assegura que os produtores de vinho participem no referido certame. Informou ainda que o colóquio teve muita qualidade. Deu conhecimento que foi transmitido à CVR pela Câmara Municipal que enquanto o Município de Pinhel quiser organizar o certame da Beira Interior Vinhos e Sabores, a CVR não se vincula a outro Município. -----

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que houve vários contactos junto de cinco produtores de vinho, com vista à sua exportação para fora de Pinhel e da Região. Informou que a Câmara Municipal de Pinhel tem apostado na promoção dos vinhos de Pinhel e da região da Beira Interior, considerando que Pinhel é um dos maiores produtores de vinho da região.—

A terminar, o Senhor Presidente informou que, no dia 26 de novembro, e no âmbito das comemorações do Dia da Unidade, terá lugar a atuação da Orquestra da Guarda Nacional Republicana, pelas 21h30m, no Pavilhão Multiusos de Pinhel.-----

**C. Período da Ordem do Dia": -----**

**1- Apreciação e aprovação das normas de funcionamento da corrida de São Silvestre "Cidade de Pinhel/2016", que terá lugar no dia 31 de dezembro de 2016:-** Foram presentes ao Executivo Municipal as normas de funcionamento da prova de São Silvestre "Cidade de Pinhel/2016", que terá lugar no próximo dia 31 de dezembro de 2016, nas Ruas do Centro Urbano da Cidade de Pinhel, com a Meta instalada na Avenida Frederico Ulrich, junto ao Tribunal, com os seguintes prémios monetários: 1- **geral masculino** (1º classificado - 350,00 €; 2º classificado - 250,00 €; 3º classificado - 175,00 €; 4º classificado - 100,00€; 5º classificado - 75,00€; 6º classificado - 50,00€; 7º classificado - 40,00€; 8º classificado - 30,00€; 9º classificado - 20,00€; 10º classificado - 10,00€); 2- **geral feminino** (1º classificado - 350,00 €; 2º classificado - 250,00 €; 3º classificado - 175,00 €; 4º classificado - 100,00€; 5º classificado - 75,00€; 6º classificado - 50,00€; 7º classificado - 40,00€; 8º classificado - 30,00€; 9º classificado - 20,00€; 10º classificado - 10,00€); 3- **escalão absoluto M/F** (1º classificado - 150,00 €; 2º classificado - 100,00 €; 3º classificado - 50,00 €; 4º classificado - 40,00€; 5º classificado - 30,00€; 6º classificado - 25,00€; 7º classificado - 20,00€; 8º classificado - 15,00€; 9º classificado - 10,00€; 10º classificado - 10,00€); **escalão veterano M/F** (1º classificado - 150,00 €; 2º classificado - 100,00 €; 3º classificado - 50,00 €; 4º classificado - 40,00€; 5º classificado - 30,00€; 6º classificado - 25,00€; 7º classificado - 20,00€; 8º classificado - 15,00€; 9º classificado - 10,00€; 10º classificado - 10,00€), mediante a apresentação obrigatória de documento legal (fatura/recibo), do Cartão de Cidadão e indicação de NIB. Considerando que a Corrida de São Silvestre é uma organização do Município de Pinhel que conta com a colaboração da

Associação de Atletismo da Guarda, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento apresentadas. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças:** -----

**1.1. Finanças e Controlo de Gestão** -----

**1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas;** -----

**1- Junta de Freguesia de Pínzio - Análise e aprovação do pedido de autorização para emissão de licença especial de ruído para realização de um baile em honra das festas de Santo André, nos dias 25,26 e 27 de novembro de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Freguesia de Pínzio, datado de novembro de 2016, através do qual solicita autorização para emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile em honra das festas de Santo André, nos dias 25,26 e 27 de novembro de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro. O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas, emitida a 24 de outubro de 2016, da qual se extrai o seguinte: "O pedido está de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 15º do DL n.º 9/2007, reunindo condições de ser autorizado pelo Executivo Municipal". Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º do DL 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído para a realização de um baile em honra das festas de Santo André, nos dias 25,26 e 27 de novembro de 2016, até às 3h00. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2- Aprovação da Taxa dos Direitos de Passagem para o ano de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro:-** Foi presente ao Executivo Municipal uma informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas, emitida a 10 de

**Ata da Reunião ordinária de 2016/11/23**

novembro de 2016, através da qual informa que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, com as devidas alterações, o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovado, anualmente, por cada Município, até ao fim do mês de dezembro, do ano anterior ao da sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%. Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25%. Mais deliberou, por unanimidade, submeter esta deliberação a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

**1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Senhor Vice-Presidente da Câmara Luís Videira Poço e o Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares ausentaram-se da reunião, considerando o impedimento de poderem intervir na análise e votação do presente assunto.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal atribuiu apoios financeiros à Ex-PinhelCoop, com vista à aquisição do Pavilhão do parque de leilão de gado e do terreno envolvente, cujo montante ultrapassa o valor agora proposto pela Caixa do Crédito Agrícola. Informou ainda que a aquisição do Pavilhão do parque de leilão de gado e do terreno envolvente é uma mais-valia para a Câmara Municipal, considerando que fica dentro do perímetro urbano, é um terreno significativo, o edifício encontra-se em boas condições, para que a Câmara Municipal o possa reutilizar para implementação do canil municipal, ou para recolocação da estufa municipal, ou até mesmo para ser cedido a outra instituição.-----

**1- Apreciação e aprovação da proposta para aquisição do Pavilhão do parque de leilão de gado, em Pinhel:**-Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna n.º 226, datada de 16 de novembro de 2016, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas, referente à proposta para aquisição do Pavilhão do parque de leilão de gado, em Pinhel, da qual se extrai o seguinte: "*O Município de Pinhel pretende*  
**Ata da Reunião ordinária de 2016/11/23**

*adquirir o Pavilhão e terreno envolvente, outrora destinado a Parque de leilão de gado, situado na Carreira de Tiro, em Pinhel e atualmente, propriedade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, C.R.L. O imóvel possui as seguintes características: - Descrição na Conservatória do Registo Predial de Pinhel - 1673; - Urbano; - Localização: Av. Carreira de Tiro, 6400-301 Pinhel; - área total: 11.438,00 m<sup>2</sup>; - área coberta: 1.215,00 m<sup>2</sup>; - área descoberta: 10.223,00 m<sup>2</sup>; - Inscrição na Matriz: 3388; - Composição: Pavilhão destinado a parque de leilão de gado com anexos; - Confrontações: Norte - Caminho; Sul - Aurora Saraiva; Nascente - estrada; Poente - Jacinto Francisco; - Descrição do prédio: Prédio em Propriedade Total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente. Efetuadas negociações com o proprietário, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, C.R.L., foi proposto, por esta, o valor de venda de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a pagar em 4 anos, sendo que o valor anual seria de 30.000,00 €/ano. O pagamento anual seria efetuado no mês de junho. No presente ano, seria celebrado Contrato Promessa de Compra e Venda e a respetiva escritura pública seria celebrada, até ao final do 4.º ano. -----*

Considerando que o valor acima referido é inferior a 1.000 vezes o Valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida que atualmente é de 530,00 €, o Executivo Municipal, nos termos da alínea g), n.º1, artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, deliberou, por unanimidade, adquirir o Pavilhão e terreno envolvente, outrora destinado a Parque de leilão de gado, situado na Carreira de Tiro, em Pinhel e atualmente, propriedade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, C.R.L, pelo valor de venda de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a pagar em 4 anos, sendo que o valor anual é de 30.000,00 €/ano, com o número de compromisso 10833. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de promessa de compra e venda, delegando no Senhor Presidente da Câmara a competência para proceder à sua outorga. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Luís Videira Poço e o Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares regressaram à reunião.-----

**2- Tomada de conhecimento da aprovação da 18ª Alteração ao Orçamento e da 16ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2016:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 18ª Alteração ao Orçamento e da 16ª Alteração

**Ata da Reunião ordinária de 2016/11/23**

às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2016, no uso da competência subdelegada, por despacho, datado de 5 de novembro, e com competência delegada pela Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2013, para cumprimento do disposto na alínea d), do ponto 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

**1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----**

- **Resumo diário da tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e dois de novembro de 2016, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.679.425,01 € (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros, um cêntimo), e em Operações não Orçamentais 219.920,18€ (duzentos e dezanove mil, novecentos e vinte euros, dezoito cêntimos).-----

**2.1.1 Departamento de Urbanismo e Equipamentos - Empreitadas; -----**

**1- Ratificação de ato, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada "Construção das Piscinas Descobertas de Pinhel":-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada "Construção das Piscinas Descobertas de Pinhel". O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, no passado dia 10 de novembro.-----

**2- Aprovação do Projeto de Arquitetura e Especialidades da Empreitada "Retificação e Beneficiação do CM 1070 Penhaforte/Lamegal":-**Foi presente ao Executivo Municipal o Projeto de Arquitetura e Especialidades da Empreitada "Retificação e Beneficiação do CM 1070 Penhaforte/Lamegal". Após a sua análise, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

**D. Período de Intervenção do Público -----**

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

O Senhor Amílcar Ribeiro Gerónimo disse que é urgente a resolução do problema dos esgotos.-----

O Senhor Sotero Varandas congratulou-se com a vinda do Executivo Municipal à localidade do Freixinho. De seguida, reforçou a intervenção anterior, referindo que é urgente a colocação de uma estação compacta na localidade do Freixinho.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que só falta adquirir uma parcela de terreno, a qual pertence a muitos herdeiros, os quais não se entendem, o que faz com que o problema ainda não tenha sido resolvido pela Junta de Freguesia.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal está disponível a ajudar a Junta de Freguesia na aquisição da parcela de terreno em questão, sem a qual não é possível proceder-se à colocação da estação compacta, já adquirida pela Autarquia para o efeito. A terminar, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Senhor Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos que se desloque com os serviços técnicos ao local, para que em conjunto possam analisar a possibilidade de se colocar a estação compacta sem a aquisição da referida parcela de terreno.-----

*Encerramento:-* Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezasseis horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----





---

*Município de Pinhel*

*Câmara Municipal de Pinhel*

Paços do Concelho de Pinhel, 23 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)